



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADO: ROBSON TADEU MARANI 07534320640**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente a contratação de empresa para a locação de 01(um) veículo com capacidade mínima para 09(passageiros) passageiros - através da Secretaria Municipal de Educação, para transportes de alunos residentes no Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, Mirai - MG, que estão cursando o ensino superior, e/ou técnico, na cidade de Muriaé - MG, pelo prazo de 90(noventa) meses, conforme especificado abaixo:

**LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09(PASSAGEIROS) PASSAGEIROS - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRANSPORTES DE ALUNOS RESIDENTES NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, MIRAÍ - MG, QUE ESTÃO CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, E/OU TÉCNICO, NA CIDADE DE MURIAÉ - MG.**

**SAÍDA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO COM DESTINO A MURIAÉ: ÀS 17:30 HORAS**

**SAÍDA DE MURIAÉ COM DESTINO AO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO: ÀS 23:00 HORAS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor total do contrato é de até **R\$22.932,00(vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 90(noventa) dias, com início em 02 de outubro de 2017, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
2.4.0.12.364.008.2.0036 - Transporte Escolar Ensino Superior - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai (MG), 29 de setembro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Mirai

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 29 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação